

## CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência\*

Dia 15 de maio 2020

---

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Adriana Baptista	Aprovado	Aprovado
Alexandra Santos Pereira	Aprovado	Aprovado
Ana Catarina Sequeira	Aprovado	Aprovado
Ana Sofia Pedrosa	Aprovado	Aprovado
Beatriz Ribeiro Neves	Aprovado	Aprovado com distinção
Cláudia Carvalho Inocêncio da Ponte	Aprovado	Aprovado
Gil Oliveira	Reprovado (b)	Aprovado com distinção
Helena Lobo	Reprovado (b)	Aprovado
Maria da Fonseca	Reprovado (b)	Reprovado (a)
Maria Manuel Cunha	Aprovado com distinção	Aprovado
Nadine Neto	Aprovado	Aprovado
Patrícia Lima	Aprovado	Aprovado com distinção
Patrícia Maria Brites Gonçalves	Aprovado	Aprovado
Tânia Rodrigues	Aprovado	Aprovado com distinção

\* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

---

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)